



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 580/04

Constitui Comissão Especial para tomada de posição pela Câmara em relação a denúncias apresentadas contra o Prefeito Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar estudos sobre as denúncias contra o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, formuladas pela diretoria do Movimento Comunitário do Loteamento Santa Paula através do processo protocolado sob o nº 1542/04, para tomada de posição pela Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de agosto de 2004.


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente


IVAN CARLINI
1º Secretário


JOÃO ARTÉM
2º Secretário